



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE “INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU”.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Senhor Assis do Couto)**

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do representante da UNESCO no Brasil, Sr. Vincent Defourny.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizada reunião de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do representante da UNESCO no Brasil, Sr. Vincent Defourny.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional da Iguaçu, criado em 1939, foi inscrito pela UNESCO “na Lista do Patrimônio Mundial em 28 de novembro de 1986. Não é tombado como Patrimônio Histórico e Artístico, mas, por sua característica predominantemente paisagística e ecológica, é igualmente protegido como Parque Nacional”¹.

Considerada a relevância do mencionado título, tem-se como imperativa a participação de representante da UNESCO no processo de discussão e análise do Projeto de Lei n. 7123/2010, objeto da presente Comissão Especial.

¹ Arquivo Parque Nacional do Iguaçu, IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do;jsessionid=03F6ED3D04DC4E42C3B62AFC56A4BBDB?id=282>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A importância deriva, ainda, da confusão e da propagação de idéias equivocadas a respeito dos efeitos que a classificação como Patrimônio Mundial impõe ao uso e desenvolvimento do Parque Nacional do Iguaçu.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Dep. Assis do Couto

PT/PR